Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

DELIBERAÇÃO AC00 - G.ICN - 492/2015

PROCESSO TC/MS	: TC/6972/2014
PROTOCOLO	: 1516644
ÓRGÃO	: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL
RESPONSÁVEL	: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
CARGO DO RESPONSÁVEL	: DIRETOR-PRESIDENTE
TIPO DE PROCESSO	: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2013
RELATOR (A)	: IRAN COELHO DAS NEVES

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. FORMALIZAÇÃO ADEQUADA. DEMONSTRATIVOS E ANEXOS CONCILIADOS. EXATIDÃO DOS RESULTADOS APURADOS. JULGAMENTO COMO CONTAS REGULARES. CIÊNCIA DOS INTERESSADOS.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos à prestação de contas anual submetida à apreciação do Tribunal Pleno, na 10ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2015.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto que integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, Acordam em:

1 – Julgar a Prestação de Contas do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, concernente ao exercício financeiro de 2013, gestão do Senhor Carlos Henrique dos Santos Pereira, CPF Nº 356.587.891-68, como **CONTAS REGULARES,** nos termos do Artigo 59, Inciso I, da Lei Complementar nº 160/2012;

2 – Quitar o gestor responsável, Senhor Carlos Henrique dos Santos Pereira, CPF Nº 356.587.891-68, conforme dispõe o Artigo 60, *caput*, do mesmo diploma legal.

3 – Intimar os interessados quanto ao resultado do julgamento, nos termos dos Artigos: 50 e 65, da Lei Complementar Estadual Nº 160/2012, c.c o Artigo 99 da Resolução Normativa TC/MS Nº 076/2013.

Campo Grande – MS, 04 de agosto de 2015.

Waldir Neves Barbosa
Presidente

Iran Coelho das Neves
Relator
Marisa Joaquina Monteiro Serrano
Conselheira
Osmar Domingues Jeronymo
Conselheiro
Jerson Domingos
Conselheiro
Leandro Lobo Ribeiro Pimentel
Conselheiro-Substituto
José Aêdo Camilo
Representante do Ministério Público de Contas